

CONTRATO Nº 058/2017

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, que celebram o Município de Redenção do Gurgueia – PI e o Sr. **WILLÂMY FONSECA VOGADO**.

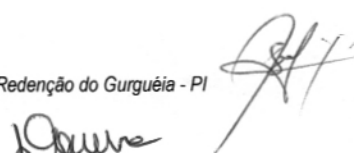
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, ente de direito público interno, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato denominado **CONTRATANTE** e representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, piauiense, portador do CPF nº 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, na cidade de Redenção do Gurgueia – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.074.075/0001-01, com sede à Rua do Ferreiro s/n – Bairro Planaltina, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **DELAÍCE FONSECA GUERRA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 382.786.421-68, residente e domiciliada na Rua São José, s/n, Centro de Redenção do Gurgueia, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Senhor: **WILLÂMY FONSECA VOGADO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº: 038.067.113-13 e do RG nº: 2.913.894 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua São José, 918, Bairro Urbano, município de Redenção do Gurgueia - PI, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pela seguinte cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **WILLÂMY FONSECA VOGADO** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor Substituto de **ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotado na Escola Rural Joaquim Maia, Localidade Poço, Zona Rural, deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO:**

O CONTRATADO executará serviços como Professor Substituto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento ao Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.



**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Executar os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a Legislação Pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

O CONTRATANTE fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR:**

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA O VALOR Mensal de R\$: **937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, mediante depósito na **Conta Corrente nº 28611-7, Agência 0589-4, Banco do Brasil**, fornecida pelo Contratado.

§ 1º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme caso;

§ 2º - O pagamento do serviço efetivamente prestado deverá ocorrer mensalmente e até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA
DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos do **FME/FUNDEB**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **30/06/2017**.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RECISÃO:**

O presente contrato extinguir-se à:

- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;



IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;

V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;

VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA NONA

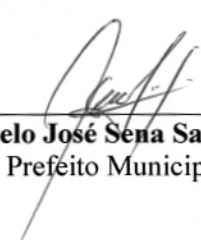
DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia – PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do Presente Contrato.

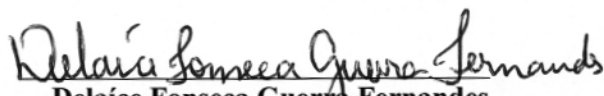
E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas.

Redenção do Gurguéia – PI, 06 de março de 2017.

CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

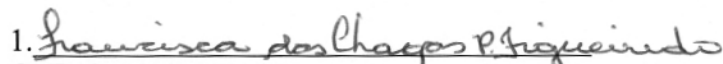


Delaice Fonseca Guerra Fernandes
Secretária Municipal de Educação




Willâmy Fonseca Vogado
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 

CPF nº: 335324191-49

2. 

CPF nº: 846775703-53



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº064/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Juares de Almeida
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Juares de Almeida, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, motorista no serviço de atendimento Móvel em Urgência - SAMU com carga horária escala de plantão de 24 h por 48 h (de vinte e quatro horas trabalhadas por quarenta e oito horas fôlegos) horas semanais, para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R\$: 1.124,40 (Um Mil cento e vinte quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº062/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Deam Cavalcante do Lago
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Deam Cavalcante do Lago, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Unidade Escolar Dionsu Aroverde, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº065/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Karine Alexandre Marques
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Sra. Karine Alexandre Marques, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Técnico em Enfermagem no Posto de Saúde "Cláudia", com carga horária escala de plantão de 24 h por 48 h (de vinte e quatro horas trabalhadas por quarenta e oito horas fôlegos) horas semanais para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R\$: 1.124,40 (Um Mil cento e vinte quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº063/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Carlos Fernandes dos Santos
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Carlos Fernandes dos Santos, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Motorista, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.
VALOR MENSAL: R\$: 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº068/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: William Feres Vogado
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. William Feres Vogado, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professor substituto de Ensino Fundamental com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Escola Rural Joaquim José, zona Rural deste Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº069/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Anderson Dias
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Anderson Dias, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado no Centro de Educação Infantil Judite, deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº060/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Geraldo Pereira Borzese
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Geraldo Pereira Borzese, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Unidade de Educação.
VALOR MENSAL: R\$: 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Carlos Cavalcante dos Anjos
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Carlos Cavalcante dos Anjos, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como Professor substituto de Ensino Fundamental com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Unidade Escolar Dionsu Aroverde, desta Município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº060/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Geolde de Alencar Fernandes
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Geolde de Alencar Fernandes, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.
VALOR MENSAL: R\$: 1.200,00 (Um Mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº069/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Guilherme Franga da Silva
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Guilherme Franga da Silva, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Escola Rural Maria Luiza Borges, da localidade Palestina zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº061/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Aldeniza Nunes Paragual
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Sra. Aldeniza Nunes Paragual, para prestar serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício como, Professora substituta de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotada no Centro de Educação Infantil Tia Judite, deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº087/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Claudir Barroso Ferreira do Rego
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Sr. Claudir Barroso Ferreira do Rego, para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor substituto de Ensino Fundamental, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais a ser lotado na Filomena Nunes, zona rural deste município.
VALOR MENSAL: R\$: 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 30/06/2017
DATA DA ASSINATURA: 06/03/

WILLIAMY FONSECA VOGADO

Banco Postal

*** Extrato de Conta Corrente ***

Agência : 34301305-AC REDEEMO DO GURAUETA
Terminal: 99953356 Id.Trx.: 9994
Nro Aut : 101150 Caixa : 85267473
Data : 13/03/2017 Hora : 10:11
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL S.A. 9011
5757804730

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0500-4 CONTA: 28.611-7
CLIENTE: WILLIAMY FONSECA VOGADO

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
Saldo Anterior		0,00C
--- N A O H A L A N C A M E N T O S ---		

Juros *		0,00
Data de Debito de Juros	03/04/2017	
IOF *		0,00
Data de Debito de IOF	03/04/2017	

(*) Apurados de acordo com o cenário dos saques devedores diários no mes anterior ao debito.

SALDO EM CONTA-SALARIO 0,00C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 13/03/2017 R\$ 107,08. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC
0800 729 0722

nova S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLÍCIA DEBENTRO

Willamy Fonseca Vogado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.913.894 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/06

NOME WILLAMY FONSECA VOGADO

FILIAÇÃO PERPETUA NETA FONSECA VOGADO
ABRAÃO ALENCAR VOGADO

NATURALIDADE BOM JESUS-PI DATA DE NASCIMENTO 22/03/1987

DCC. ORIGEM CERT. NASC. 2999 L 7 F 98

CPF EXP REDENÇÃO DO GURGUÉIA PI 03/02/94

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
038.067.113-13

Nome
WILLAMY FONSECA VOGADO

Nascimento
22/03/1987

27293 0004

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Agosto 2008

CORREIOS
www.correios.com.br

CAIXA

Cartão do Cidadão

WILLAMY FONSECA VOGADO

16529804170 01

EMIÇÃO 17/11/2010

Este cartão é pessoal. Em caso de perda ou roubo ligue 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - Reclamações, sugestões e elogios: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



Para contato com a Eletrobras informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0309153-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº de Nota Fiscal 000457742

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEVEREIRO/2017	20/02/2017	138	89,16

ABRAAO ALENCAR VOGADO
R. SAO JOSE 918 S/C B-URBANO
CPF: 00000000000000

CEP: 64.915-000 - REDENCAO DO GURGUEIA ROT: 273.905.09.17.089200

Atual:		Atual:	
Anterior:	900	Anterior:	13/02/2017
Constante de Multiplicação:	762	Próxima Leitura:	13/01/2017
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	14/03/2017
Consumo Faturado:	138	Apresentação:	13/02/2017

Forma de Faturamento: C 138 de Irregular FCAM Dias de Consumo: 13/02/2017

NORMAL PAÇOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 31

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1738168	ESCRICAO DA CONTA	1.1.1.1	145

Mês/ano consumo	CONSUMO	138 A R\$ 0,562110 =	77,57
JAN/17	170	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	11,59
DEZ/16	176		
NOV/16	178		
OUT/16	158		
SET/16	80		
AGO/16	184		
JUL/16	149		
JUN/16	172		
MAI/16	149		
ABR/16	99		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 138 - 0,442100

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 28/02/2017, em função das contas reavizadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavizada(s) no valor de R\$ 253,45 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

A COBRANCA DO SERVIÇO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CÂNC. A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO 327D DB1E C33A 3F0B EC3C CF45 6C6A 05E8 - R\$	
Distribuição:	Base de Cálculo:
Energia: 22,14	Aliquota ICMS: 77,57
Transmissão: 27,16	Valor de ICMS: 20,00%
Encargos: 3,27	Valor do PIS: 15,51
Tributos: 8,45	Valor do COFINS: 0,18
16,55	0,86

Índice	DIC			FIC			DMC		DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
Resíduo	8,85	17,70	35,40	4,41	8,23	16,47	4,82			
Conjunta	0,00			0,00	Período de operação:		0,00	EUSD:		

REDENCAO DO GURGU 12/2016 42,93

ROT: 273.905.09.17.089200



SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
0309153-8	89,16

MÊS FATURADO	VENCIMENTO
02/2017	20/02/2017

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

Nº de Nota Fiscal: 000457742 FCAM

8363000000 4 89160017000 7 00000000309 5 15380217008 1

